2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 079/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 79/2025
Propositor (Vereador): Renata Zabeu
Valor da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Natureza da Aplicação: Custeio

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE:

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual: **Secretaria de Esporte e Lazer**

Órgão Executor / Entidade Beneficiária: Secretaria de Esporte e Lazer – **Aplicação Direta**

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA:

"SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NARA APOIO LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE - SP"

A presente Emenda Impositiva, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tem por objeto o apoio logístico à realização de eventos esportivos no Município de Praia Grande através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A finalidade da emenda é assegurar o suporte logístico necessário para que os eventos esportivos tenham o apoio e direcionamento das atividades a serem desenvolvidas, visando o incentivo às atividades físicas realizadas dentro do território do município e no fortalecimento das modalidades esportivas, no turismo esportivo e na participação da população na prática das e a promoção do esporte como instrumento de inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7625

Dotação Orçamentária: 20.02.08 / 35 812 3001 2405 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 80400-85

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- Banco: 0104 – Caixa Econômica Federal
- Agência: 0964-4
- Conta Corrente: 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Agosto/2026	Executado
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Agosto/Dezembro/2026	Em Execução
Execução do objeto	Agosto/Dezembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 36.229/2025-D, o referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de contratação, recebimento e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento licitatório de registro de preço, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

() Licitação
() Contrato
(x) Ata de Registro de Preços
() Convênio
() Termo de Fomento
() Termo de Colaboração
() Contrato de Gestão
() Credenciamento
() Dispensa/Inexigibilidade
() Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

() Não iniciada
() Em execução
() Concluída
(x) Parcialmente executada
() Impedimento técnico

Justificativa: Consta no cronograma da Secretaria para execução no segundo semestre nas ações de apoio as atividades esportivas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva serão destinados ao apoio logístico para a execução de eventos esportivos no território do município

Praia Grande/SP, 01 de outubro de 2026.

ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801

Assinado de forma digital por ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801
Dados: 2026.10.05 12:15:46 -03'00'

Adriano da Silva Gonçalves
Secretário Adjunto
SEEL-20.00001